RESOLUÇÃO N° 024/2023

Dispõe sobre aprovação da apresentação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 maio à 31 de maio de 2023, correspondente ao 2º período de execução, competência 02/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 009ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 07 de agosto de 2023.

II. Considerando que dia 03/ 07/2023 a FLS acompanhada do Ofício nº 222/2023/HSL/ FLS e um CD contendo o Arquivo: 2023-01_CG055 V3, fez a entrega dos arquivos a secretária-executiva do CMS. Então a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, se reuniu, durante 04 dias, para analisar a Prestação de Contas do Contrato nº 55/2023, referente a 01 maio à 31de abril de 2023.

III. Aproveitamos a oportunidade e informamos que a competência 02/2023 referente a 01 à 30 de junho (prestação entregue dia 04 de agosto às 16:55 h, pela FLS), será avaliada somente para o próximo mês, e o Parecer apresentado na reunião do dia 08/09/2023, solicitamos a colaboração das conselheiras que representam a FLS para que repassem a direção executiva, a necessidade de cumprirem os prazos estabelecidos, não acarretando assim transtornos para ambas as partes.

RESOLVE:

Art.1 Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde em 03 de julho de 2023, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisa pela comissão do CMS, este conselho emite parecer FAVORÁVEL ao pagamento de R$ 1.966.349,28 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) pelos serviços executados e R$ 937.130,00 (novecentos e trinta e sete mil e centro e trinta reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, somando um total de R$ 2.903.479,28 (dois milhões e novecentos e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de agosto de 2023.

João Salvador de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT